

# A Cidade de Ytú

ORGAM CONSAGRADO AOS INTERESSES DO MUNICIPIO

ANNO XII

PUBLICAÇÃO

YTU' -- Estado de S. Paulo

BI--SEMANAL

N. 867

19 DE FEVEREIRO DE 1905

GERENTE

João Pery de Sampaio

Eseriptorio e Redacção

RUA DA PALMA 76

## Bodas de Ouro

Revestiram-se de muita solemnidade e de grande pompa os festejos commemorativos de quinquagesimo anniversario da Profissão Religiosa da Irmã Maria Theodora, Dignissima Superiora Geral da Congregação de S. José, no Brazil.

No dia 15 do corrente, terminada a missa da comunidade, celebrada pelo reverendissimo capellão do Patrocinio, retirou-se a Irmã Superiora, rodeada de seis interessantes anginhos, que a cobriram de perfumadas petalas de rosa, logo que saiu da Igreja.

Recebeu, nessa occasião, os cumprimentos dos reverendos padres capellães de varias casas da congregação, neste Estado, e as saudações e mimos de todas ellas, representadas pelas respectivas Superiores.

Entre os presentes enviados a Irmã Maria Theodora, destacam-se — um riquissimo quadro, enviado de Roma, pelas Irmãs de S. José, com a Bençã Apos. tolica escripta do proprio punho de S. S. o Papa Pio X, em uma primorosa oleographia, commémorativa do Jubileo da Immaculada Conceição; e uma interessante barquinha, representando a Congregação de S. José, enviada pelas Irmãs do Collegio de N. S. de Lourdes, na França.

No mastro central está arvorada a banbeira da Immaculada Conceição, e o velame representa as casas que as Irmãs dirigem neste Estado, em numero de quatorze, com o nome de cada uma e a data da fundação. Na proa desenrola-se a bandeira do collegio de N. S. do Patrocinio de Ytú e na popa tremula a da casa Matriz de Chambery; perfumadas e mimosas flores á granel, constituem o corregamento trazido pela interessante barquinha á Virtuosa Irmã Maria Theodora.

A Senhora Superiora recebeu ainda durante o dia muitos telegrammas e cartas de felicitações do Exmo. Snr. Bispo Diocesano, do Exmo. Arcebispo do Rio, de Sacerdotes, de ex-alumnas e de muitos cavalheiros.

A's alumnas do Collegio, residentes nesta cidade que foram nesse dia cumprimentar a mãe estremosa, foi offerecido um opiparo jantar.

A tarde foi cantado solemne Te:Deum, em acção de graças, occupando a tribuna sagrada o eloquente orador padre Justino M. Lombardi, Superior dos Padres Jesuitas, que proferiu bellissima oração.

A Igreja estava elegantemente ornamentada, bem como o interior do Collegio.

A "Cidade" apresenta por sua vez seus respeitosos cumprimentos a Irmã Maria Theodora, desejando ardentemente noticiar ainda suas nupcias de diamante.

THEATRO S. DOMINGOS  
CAV. MAURI  
HOJE! Grande funcção! HOJE!

## Artes e Lettras

### CRENTE!

Crês... e tens infiltrada em tua alma de crente  
Essa impressão saudosa e maga do passado!  
A dulcida impressão de um tempo já gosado  
Da primavera em flor, na quadra sorridente!...

E, os sonhos do porvir te vão povoando a mente,  
Numa imaginação de poeta sublimado!  
E crês no céu azul, nas promessas de um Ente  
Que te gravou na alma os risos de um noivado...

E, feliz, vais trilhando a *Via-dolorosa*,  
Sem ter no coração a luz, a nebulosa  
De um desgosto que inquiete a tua paz, criança!

Ai! si o teu coração vive assim satisfeito  
E' porque não fugiram ainda do teu peito:  
—A Crença, as Illusões, o Amor e a Esperança...!

VICTOR FAGUNDES.

## Quanto dóe uma saudade

Escuta, minha querida,  
A' quem distante da vida,  
Geme triste, na soidade;  
Qual uma ave que suspira,  
Só sabe dizer na lyra:  
—Quanto dóe uma saudade.

Aqui, no dia que corte,  
E tão vagaroso morre,  
Quanta tristeza que invade!  
Ao planger da Ave-Maria  
Ouço uma voz de agonia,  
—Na triste voz da saudade.

E nas manhãs de ouro, quando  
Accordam ninhos cantando,  
tudo fala a mocidade!

Mas eu, solitario e mudo,  
Vejo tristezas em tudo,  
Em tudo vejo saudade!

Por entre as mattas tristonhas  
Ou nas campinas risonhas,  
Quanta vida e alacridade!  
No entanto, eu triste, esquecido  
Escuto n'alma um gemido;  
O gemido da saudade.

No céu, nos campos, na rocha,  
Em tudo o amor desabrocha,  
Com força e vitalidade;  
Mas no meu peito, a porfia,  
Dia e noite, noite e dia,  
—Saudade, sempre saudade!

R. M.

## Collaboração

### Instrucção Publica

#### AS LICENÇAS

De algum tempo a esta parte tem-se dificultado em extraordinario, para a concessão de licenças aos professores publicos, que as solicitam para tratamento de sua saúde.

Essa dificuldade mais se accentuou agora, com a clausula quasi que insultuosa para os medicos do interior, que attestam molestia dos professores, que pretendem licenciar-se; determinando-se que para

tal fim devem os requerentes sujeitarem-se a uma inspecção medica na capital, como si os medicos, que as mais das vezes são assistentes dos professores, baixassem-se a dar um attestado falso.

Como salida, para tão vexatorio extremo, aproveitam-se d'esta ponderação, que medicos ha que abusam, que dão attesta dos graciosos, sem mesmo impecionarem os doentes e para cohibir esse abuso, lançam mão d'esta medida attentatoria, que redunda em prejuizo do pobre professor.

Vamos dar isto de barato. Aceitemos ainda que escrupulosamente esta razão, porem, para cohibir, se existe este abuso criminoso, que súa em campo o departamento sanitario, que responsabilise, que processe de accôrdo com as leis sanitarias ou com o nosso Código Criminal, os

medicos falsarios, se de facto existem, o que não podemos acreditar, porque não se póde conceder, a não ser por maximo pessimismo, que um homem que tem pela sua posição altamente independente, um nome a zelar, vá baixar-se até o nivel d'um falsario, vá dar attestados que não exprimam a verdade, com o que lucrariam apenas magros mil réis.

Não concordamos pois com isto, porque não é licito aceitar-se que um homem abuse do direito que lhe dá o seu pergaminho, adquirido com sacrificios ingentes vá manchal-o por uma insignificancia pecuniaria, em detrimento até mesmo da sua clinica.

Mas, deixemos estas considerações, e voltemos ao nosso ponto de partida.

Os professores, nem todos estarão nos casos de irem se submeter a tal inspecção, já pela falta de recursos pecuniarios, porque com o corte exorbitantes que soffreram em seus vencimentos, muitos ha que nem sempre podem attender as despesas obrigadas para a sua manutenção e das respectivas familias; quanto mais dispor de meios para essa viagem de recreio obrigatorio, a que estão condemnados agora, e que não si faz com quatro vintens; e já porque nem sempre a natureza da molestia os permitirá fazer essa viagem, alem de dispendiosa, prejudicial ao seu estado.

Sempre que elles solicitam licença para tratamento da saúde, instruem seus requerimentos, com attestados de seus medicos assistentes, demonstrando a necessidade que tem, de um, dous, trez, ou mais mezes de licença, conforme a natureza da molestia e o tempo que os facultativos julgam preciso para a completa cura e restabelecimento dos requerentes; não sendo agora mais acceitos taes attestados, é o mesmo que passar-se o diploma de incompetencia aos medicos que os assignam sob a fé do gráo que adquiriram na Faculdade que cursaram; que não seria certamente outra que a d'aquelles que vão fazer parte da commissão de inspecção; e que estão portanto nos mesmo casos d'estes, para conhecer do estado do requerente.

Ou terão accaso os medicos da capital um curso especial, para conhecer da molestia dos professores, que são constituídos de outros organismos, de outra natureza, que a da humanidade em geral?

Talvez.

Com esta medida, como poderá o professor d'uma localidade do interior, que for accomettido de repentina molestia que o prostre, sem que possa, já pela distancia, dificuldade de locomoção, ou ainda da gravidade do caso, ir até a capital submeter-se a inspecção.

Dirão:—Far-se-ha a inspecção na mesma localidade, onde elle residir, uma vez que se justifique a impossibilidade da sua remoção.

Mas, justificar como?

Quem é o competente para attestar essa impossibilidade?

Os medicos do lugar? O juiz de direita? O delegado de policia? O vigario da parochia?

Os medicos, não; porque a estes o governo já negou competencia, julgando

imprestáveis e nullos os seus attestados e desde que estes não merecem fé quando dizem necessitar o requerente de certo e limitado tempo de descanso para se tratar, não podem merecer também, quando pretendam afirmar que o doente não pôde locomover-se para acudir o chamado de inspecção.

O juiz de direito, também não; porque si os médicos não são competentes para attestar e não merecem fé mesmo sobre motivo da sua profissão, muito menos o magistrado, a não ser que este tivesse feito o curso completo em qualquer Faculdade de Medicina, reconhecida pelo Paiz, antes de matricular-se na Faculdade de Direito que o diplomou; podendo assim como medico e magistrado, n'esse duplo character attestar essa impossibilidade; porem no Estado de S. Paulo, não nos parece que haja algum Medico Magistrado a não ser em casos excepcionaes, como ainda no trienio passados verificamos aqui mesmo n'esta comarca, casos esses faceis de repetirem-se; porem, ainda assim não trata-se aqui d'um magistrado com o curso completo de Direito, e sim, leigo e um substituição.

O delegado de policia, menos ainda, porque no geral as autoridades do interior são leigas em materia de Medicina.

Quanto ao vigario muito menos ainda, porque parece-nos que o padre no seu tirocinio de Seminario, nem mesmo noções de Medicina, aprende.

Existem entretanto dous meios unicos que o professor em tal extremo deve e pôde por em pratica.

Não são muito honrosos, porem, que fazer?

*Primeiro*:— Quando elle scimar que d'ahi a dous ou tres mezes, tem de ficar doente, requer a inspecção medica, preventiva; expõe a sua scisma, e os medicos no seu laudo dirão que:—F. tem de ficar doente de tal a tal tempo e que portanto precisa de tanto ou tantos mezes de licença para o seu completo tratamento, a contar de tal a tal data.

*Segundo*:— Deixarem-se os professores da estulta arneiras de solicitar licença quando ficarem doentes; não darem satisfação a ninguém, suspenderem de motu proprio o exercicio da escola pelo tempo que lhes for necessario, no fim do mez apresentarem os seus mapps completamente cheios com todos os FFF. e CCC. e receberem integramente os seus vencimentos.

E' isto o que qu rem com taes extremos, obrigar o professor a se tornar relapso no cumprimento dos seus deveres, perdendo o escrupulo e mentir, para não se prejudicar e nem tão pouco ver a miseria pairar sobre o seu lar.

Oxalá que a infancia paulista, não tenha que lamentar amanhã, por estas medidas que serão muito boas para tudo, menos para a boa uniformidade do ensino.

N. N.

### Felicitações d' «A Cidade»

Festajou hontem as suas BODAS DE OURO, o venerando ancião Senhor Joaquim Vaz Pinto Ribeiro, motivo pelo qual *A Cidade*, apresenta as suas felicitações, ao distincto ancião e a sua virtuosa consorte.

## Noticiario

### FALLECIMENTOS

Finou-se ant'hontem n'esta cidade, a veneranda senhora D. Maria Custodia Malvina, aqui geralmente estimada.

O seu sahimento verificou-se a tarde do mesmo dia.

Paz á sua alma.

— Falleceu ant'hontem, sendo sepultado hontem, a Exma. Sra. D. Gertrudes Sabino de Paula, irmã do sr. Antonio de Paula Xavier, e tia do nosso antigo companheiro de trabalhos Dr. José Maria de Paula, aos quaes apresentamos nossos pezaes.

Ao seu sahimento compareceram os terceiros e terceiras de S. Francisco, a cuja ordem a fnada pertencia.

— Finou-se hontem a tarde n'esta cidade, a innocente Iracema, filha do Sr. Joaquim Bueno Ruivo.

Nossos sentimentos.

### ESPECTACULO

Hoje realisa o Cav. Mau:ri, um espectáculo com sua «troupe», no theatro S. Domingos com um programma lindissimo, estreindo a MULHER BORBOLETA.

Ao theatro!

### PROVIDENCIAS

Anda diariamente pelas ruas da cidade, dias em quasi completa nudez, um preto louco ou magiaco.

Pedimos providencial a quem compete para que cesse esse escandalo.

### ALMANACH DA ANTARCTICA

Visitou nos o sr. Epaminondas Lugatti, representante do *Correio Paulistano*, offerecendo-nos um exemplar do «Almanack da Antarctica», esplendido annuario organizado e publicado pelos senhores Oscar do Nascimento, Anibal Machado e Alfredo Norfini; que se esmeraram em dar um trabalho superior tanto na parte indicativa, como na litteraria.

Gratos pelo exemplar que recebemos, que é da edição especial do «Correio Paulistano».

### LIGADA BOA IMPRENSA

Attendendo a uma convocação do Rvdmo. Sr. Vigario da Parochia, Padre Elizario de Camargo Barros, a pedido do Rvdmo. Sr. Padre José Rodrigues Seckler, Vigario de Piracicaba, reuniram-se na quarta feira ultima pelas cinco e meia horas da tarde, na sacristia da Matriz, com o fim de constituir-se aqui como está se fazendo em toda a parte, o Centro Parochial da *Liga da Boa Imprensa*, os cidadãos doutor José Leite Pinheiro, Tristão Mariano da Costa, Adolpho Bauer, Francisco Mariano da Costa Sobrinho, Porcino de Camargo Couto, Luiz da Paula Leite, José Ildelfonso de Carvalho Oliveira, Luiz Gonzaga Novelli, João Pery de Sampaio e Francellino Cintra.

Exposta o fim da reunião, pelo Rvdmo. Padre Seckler, foi por todos acolhido com o maximo enthusiasmo a constituição aqui do Centro Parochial, e sob proposta do Rvdmo. Vigario da Parochia, ficou assim constituída a Directoria do Centro de Ytu:—*Presidente*, Dr. José Leite Pinheiro; *Secretario*, Luiz Gonzaga Novelli; *Thezoureiro*, Adolpho Bauer.

Muitos cavalheiros que por motivo de força maior, não puderam comparecer a reunião, adheriram já a a associação, inscrevendo seus nomes como associados.

## Quebra Nozes

### CHARADAS.

#### NOVISSIMAS)

(23) Eu nada tenho, sou muito pobre—1—2.

(24) No cesto do Antenor, tem carne—2—1

(25) Tenho direito de suspender o jogo—1—1

(26) ▲ surra foi dada no fazendeiro, com mão de pilão—2—3

#### (APHERESADAS)

(27) 3—Corre o animal—2

(28) 3—Navio que voa—2

(29) 3—Mau fruto—2

(30) 3—Vereda de Portugal—2

#### (TRANSPOSTAS)

(31) A mulher fia—2

(32) Come-se animal—2

(Jundiaby)

POLYDAMAS.

#### (NOVISSIMAS)

#### (Aos principiantes)

(33) No carcere vi um tecido envolvido um esqueleto—1—2

(34) E' grande na Matta este animal 1 1

(35) E' grande a pedra que faz parar o animal—1—1

(36) Do morro isolado, vem este animal—1—1

(37) A primeira vae adiante da ave—1 2

(38) A segunda não é boa ave—1—2

#### (EM QUADRA)

#### (Por syllabas)

(39) Sou gustoso vegetal, Sou insignia real, Pertencendo a Portugal, Sou amiga mui leal.

B. G.

### LOGOGRIPO

(40) (á João Medeiros)

Vem cá meu caro senhor 6,4,3,10,11,5,7

Sabia dessa situação 1,9,14,5,10,1

Embora não seja branco, 8,3,6,4,12

Deu motivo p'ara discussão.

EDMUNDO DANTES.

(Salto)

n8n9nnn2n142



## Camara Municipal

ACTA especial para a posse dos novos vereadores para o triennio de mil novecentos e cinco a mil novecentos e oito.

Presidencia do Coronel Sampaio.

Secretario Pereira Primo.

Aos sete dias do mez de Janeiro de mil novecentos e cinco, nesta cidade de Ytu, Estado de S. Paulo, em a sala das sessões da Camara Municipal, ao meio dia, presentes os vereadores Coronel Almeida Sampaio, Dr. José Corrêa, Capitão Dias Ferraz, Capitão Belarmino de Souza Tenente Galvão de Almeida, e Capitão Irineu de Souza, faltando sem causa participada os vereadores Dr. Mesquita Barros, e Capitão Josino Carneiro; havendo numero legal, foi pelo cidadão Presidente aberta a sessão. Pelo secretario foi lido o Relatorio apresentado pelo senhor presidente Coronel Antonio de Almeida Sampaio, no qual sua Senhoria faz uma resenha de todos os trabalhos encetados nos diversos ramos da administração municipal durante o seu mandato que hoje termina.

Pelo mesmo foi em seguida declarado que a presente sessão extraordinaria tinha por fim dar posse aos novos vereadores eleitos para o triennio de mil novecentos e cinco a sete de Janeiro de mil novecentos e oito; achando-se presentes todos os novos vereadores o cidadão Presidente nomeou uma comissão composta dos cidadãos Capitão Fernando Dias Ferraz, e Tenente Adolpho Galvão de Almeida, para os introduzir na sala das sessões. Presentes os vereadores eleitos Godofredo da Fonseca, Dr. Graciano de Souza Geribello, Dr. Luiz Marinho de Azevedo, Adolpho Bauer, Hermogenes Brenha Ribeiro, Joaquim de Almeida Mattos, Benjamim do Amaral Gurgel, e Virgilio de Araujo Aguiar, foi, por cada um delles prestado o compromisso legal, mandando em seguida o cidadão Presidente que eu lavrasse no livro competente o respectivo termo que foi por todos assignado. Em seguida foi declarado pelo cidadão Presidente empossados os novos vereadores, depois de lavrada e assignada por todos a presente acta. Sala das sessões da Camara Municipal de Ytu. Eu Francisco Pereira Mendes Primo, secretario da Camara, que o escrevi.

Antonio de Almeida Sampaio  
José Corrêa Pacheco e Silva  
Belarmino Raymundo de Souza  
Fernando Dias Ferraz  
Adolpho Galvão de Almeida  
Irineu Augusto de Souza  
Joaquim de Almeida Mattos  
Dr. Graciano de Souza Geribello  
Godofredo da Fonseca  
Luiz Marinho de Azevedo  
Adolpho Bauer  
Benjamim do Amaral Gurgel  
Hermogenes Brenha Ribeiro  
Virgilio de Araujo Aguiar

ACTA da 1ª sessão da nova Camara eleita a 30 de Outubro do anno proximo findo, e hoje empossada.

PRESIDENCIA do Cidadão Godofredo da Fonseca.  
SECRETARIO Pereira Primo

Aos sete dias do mez de Janeiro de mil novecentos e cinco, nesta Cidade de Ytu, Estado de S. Paulo, em a sala das sessões da Camara Municipal á hora regimental presentes os senhores vereadores Godofredo da Fonseca, Dr. Graciano de Souza Geribello, Dr. Luiz Marinho de Azevedo Benjamim do Amaral Gurgel, Adolpho Bauer, Hermogenes Brenha Ribeiro, Virgilio de Araujo

Aguiar, e Joaquim de Almeida Mattos; havendo numero legal, o Cidadão Presidente declarou aberta a sessão.

De conformidade com o Regimento Interno foram eleitos por maioria de votos, para Presidente desta Camara o Cidadão Godofredo da Fonseca, e para vice-presidente o Cidadão Dr. Luiz Marinho de Azevedo. Procedendo-se mais a eleição das Comissões que tem de servir no corrente anno, como determina o art. 17 do Regimento Interno, foram eleitos: para a Comissão de Justiça Re edacção os Cidadãos Adolpho Bauer, Dr. Graciano de Souza Geribello, e Hermogenes Brenha Ribeiro; Comissão de Obras Publicas e Fazenda os Cidadãos Joaquim de Almeida Mattos, Virgilio de Araujo Aguiar, e Dr. Luiz Marinho de Azevedo. Em virtude do § 2º do art. 7 da Lei n. 40 de 22 de Janeiro de 1897, foi nomeado pelo cidadão Presidente a Comissão deliberativa fazendo parte como primeiro membro o Cidadão Adolpho Bauer, o Cidadão Joaquim de Almeida Mattos, como segundo, e o Cidadão Benjamim do Amaral Gurgel, como terceiro membro. Nada mais havendo a tractar-se o Cidadão Presidente mandou que fosse encerrada a presente acta, dep is de approvada sendo assignada por todos. Sala das sessões da Camara Municipal de Ytu, aos 7 de Janeiro de 1905. Eu, Francisco Pereira Mendes Primo, secretario da Camara, que o escrevi.

Godofredo Fonseca  
Benjamim do Amaral Gurgel  
Hermogenes Brenha Ribeiro  
Adolpho Bauer  
Dr. Graciano de Souza Geribello  
Luiz Marinho de Azevedo  
Virgilio de Araujo Aguiar  
Joaquim de Almeida Mattos

## Secção Livre

### DECLARAÇÃO

Octaviano Pereira Mendes, previne a quem possa interessar que não dá passagem a quem quer que seja pela sua fazenda «Vassoural», tendo para isso fechado a cadeia as porteiras de ambos os extremos de sua propriedade.

Raz este aviso, para não trazer desgosto a ninguém.

### Cabreuva

Tendo recebido procuração da Camara Municipal de Cabreuva para promover uma prestação de contas em juizo, contra quem de direito, por ter a Camara encontrado defeitos e lacunas nos livros competentes, o constando que ha muitas pessoas que se julgam credoras da mesma Camara, convido por este meio a todos aquelles que tenham titulos de devida assignal-os, ou que se julgam credores, mesmo sem documento, a se habilitarem dentro do prazo de 30 dias. Poderão esses credores communicar por escripto a mim, ou ao sr. Theodolindo Vaz Guimarães, procurador da Camara, em Cabreuva, a natureza e proveniencia de suas dividas, importancia e epocha do vencimento.

Está entendido que depois de concluida a prestação de contas e regularizada a escripturação da Camara, esta não reconhecerá mais divida alguma sem um exame muito mais demorado, sendo portanto do interesse dos credores acudir o presente appello.

Ytu, 18 de Fevereiro de 1905.

AUGUSTO CRUZ.

## COMPANHIA YTUANA FORÇA E LUZ

De ordem da directoria convido os senhores accionistas a reunirem-se em assemblêa geral no dia 26 do corrente ao meio dia, no escriptorio da Companhia ao Largo da Matriz n. 17, para apresentação do relatorio, balanço e parecer do conselho fiscal.

Outrosim para tratar se do augmento de capital social,

Ytu 1 de Fevereiro de 1905.

Octaviano Pereira Mendes,  
Presidente

## Annuncios

**Dentição das crianças**  
 NENHUM REMEDIO HA QUE SE COM  
 PARE COM A

### MATRICARIA

DE  
**F. DUTRA**

**Matricaria** E' receitada pelos mais  
 distincto e conceituados  
 clinicos do Brazil.

**Matricaria** Nacionaes e estrangei  
 ros usam-n'a em suas  
 casas para seus filhinhos.

**Matricaria** Sempre produz efeito  
 seguro na dentição.

**Matricaria** Faz o meninos gordos  
 e robustos.

**Matricaria** E' recommendada por  
 todos que a usam, desde  
 o pobre até o rico.

**Matricaria** Tem sido elogiada pe  
 los jornaes de todo o  
 Brazil.

**Matricaria** Já é usada em todos  
 os Estados do Brazil  
 e no estrangeiro.

**Matricaria** E' um remedio de re  
 conhecida efficacia e  
 valor.

**Matricaria** Depois da descobert  
 deste remedio não mora  
 rem mais meninos de  
 dentição.

**Matricaria** Quem usar uma vez  
 nunca mais deixa de  
 tel-a em casa

**Matricaria** E' facil de applicar por  
 que as crianças usam  
 sem repugnancia.

INVENTOR E FABRICANTE **F. DUTRA**  
 Rua Vieira de Carvalho n. 10 - S. Paulo

Vende-se em todas as phar  
 macias e Drogeries do Brazil

**Dentição das crianças**  
**MATRICARIA de F. DUTRA**  
**3 a 3**

3 mezes a 3 annos é que as crian  
 ças devem usar a **Matricaria** de  
 F. Dutra. Todas as mães de familia  
 que derem a **Matricaria** aos seus  
 filhos durante este periodo podem  
 ficar tranquilladas que a dentição se  
 fará sem o menor incidente.

Excellent remedio homœopatico  
 para a dentição das crianças, tor  
 nando-as tranquilladas; evita as de  
 sordens do estomago; corrige as  
 evacuações; cura a febre, as colic  
 as, a insomnia e todas as perturba  
 ções da dentição.

As crianças que usam a **Matrica**  
**ria** não criam vermes e torna-se  
 alegres, fortes e sadias.

Encontra-se em todas as  
 pharmacias e drogeries da  
 capital e do interior.

Inventor e Fabricante **F. DUTRA**  
 Rua Vieira de Carvalho n. 10 - S. Paulo

### Parteira

Caniati Henriquetta parteira de 1ª  
 classe formada pela Universidade de  
 Padua, com 14 annos de practica tendo  
 durante 3 annos servido como 1ª par  
 teira na Maternidade Venezia, e fallando  
 o portuguez está a disposição do publico  
 desta cidade, attendendo chamados a  
 qualquer hora do dia e da noite.

Residencia actual: Rua de Santa Ri  
 ta n. 28 A.

### AULA PARTICULAR

Maria Rosina Vaz Pinto, participa  
 aos Snrs. pais de familia que rea  
 bre sua aula particular no dia 1º  
 de Fevereiro a rua da Palma n.º 14.

## Afinador e concertador de Pianos

O abaixo assignado residente em  
 Piracicaba tendo de demorar se por  
 algum tempo, n'esta cidade, a serviço  
 de sua profissão no Collegio do Patro  
 cinio, aceita tambem outros trabalhos  
 particulares.

As pessoas que o quizerem honrar  
 com sua confiança poderam se informar  
 com o distincto maestro o Sr. Tristão  
 Mariano, que gentilmente se presta a  
 dar qualquer informação.

**João Dany**

**Hotel Josino Carneiro**

THEATRO S. DOMINGOS

CAV. MAURI

HOJE! Grande funcção! HOJE!

## A Emulsão Modelo

E' a de Scott. Nenhum imi  
 tador tem vendido jamais  
 um frasco de seu producto  
 sem ter que mencionar de  
 um modo ou outro o nome  
 de "Scott." Que quer dizer  
 isto? Simplesmente que a  
 de Scott é a melhor. Não  
 ha nenhuma no mundo tão  
 efficaz como a verdadeira

## Emulsão de Scott,

e uns reis mais ou menos  
 não devem induzir-nos a  
 recusar a legitima, a que  
 cura e tem estado curando  
 annos e annos, segundo o  
 attestado de milhares e mi  
 lhares de medicos eminen  
 tes de todos os paizes civi  
 lizados do globo.

Já não sabem o que hade fazer  
 os imitadores para dar sahida a  
 seus espurios productos. Multos  
 ajuntam frascos vazios da Emulsão  
 de Scott para enchel-os com suas  
 misturas. Fuja-se d'esta aborreci  
 vel conspiração contra a saude  
 publica. Exija-se o frasco envolto  
 com o rotolo do homem com o  
 bacalhau as costas e o nome dos  
 fabricantes.

**SCOTT & BOWNE,**

Chimicos, New York,

A' venda nas Boticas.

E' importante exigir o rotulo do homem  
 com o bacalhau as costas por haver "cons  
 radores contra a saude publica" que en  
 ciam com qualquer mestura os frascos  
 da legitima de Scott.

## ESPECIAL FABRICA DE

## Massas Alimenticias

DE

**Guilherme Bernardi & Comp.**

Largo do Collegio de S. Luiz n. 176

(SOBRADO)

Este estabelecimento industrial, achando-se montado com todos  
 os mais modernos aperfeiçoamentos, acha-se habilitado a apromptar com  
 toda a presteza, accio e modicidade em preços, toda e qualquer qua  
 lidade de massas alimenticias, sob encomenda; tendo tambem em  
 depozito, variado sortimento d'esses productos.

—VÊR PARA CRER—  
 YTU'

## AO PUBLICO YTUANO

O abaixo assignado participa ao Publico Ytuano, em geral e aos  
 seus amigos, que hoje abrirá, no prédio do Largo da Matriz n.  
 6, um bem fornecido ARMAZEM de

**Seccos e Molhados**

**LOUÇAS**

**FERRAGENS,**

**TINTAS, ETC.**

Generos da terra e do estrangeiro, tudo de primeira qualidade  
 que venderá a preços modicos, porem

**A DINHEIRO A VISTA.**

Espera portanto que o Publico Ytuano e seus amigos, dispensem lhe  
 a sua protecção; na certeza de que serão bem servidos, tanto  
 na qualidade da mercadoria, como nos seus preços.

**LARGO DA MATRIZ, 6**

**Evaristo Galvão de Almeida.**

**YTU'**

**Officina de Ferreiro e Serralheiro**

DE

**Gabriel Falsetti**

Rua de S. Rita 86, esquina, da rua dos Collegios

N'esta bem montada officina, executa-se com presteza, perfeição e  
 modicidade em preços, todo e qualquer serviço concernente a este ramo  
 de arte.

Annexa a mesma, acha se installada uma officina de ferrador, a  
 cargo de um official perito, propondo-se a ferrar animaes por todos os  
 sistemas, sendo todos os serviços n'ella executados, garantidos da sua  
 durabilidade e perfeição.

Não é necessario mais reclame, visto como os serviços n'ella  
 executados, acham se expostos e a vista do publico que queira honrar-me  
 com sua preferencia.


**YTU'**

Occasião unica!... Extra!...

# A LOJA DO VALENTE DE

Antonio Ferreira Dias

**Acabou-se a crise**


 proprietario desta casa participa a sua numerosa freguezia e ao publico em geral, que para facilitar o balanço de fim de anno, e a vista do seu colossal sortimento, resolveu vender por preço excepçionas e nunca vistos n'esta cidade, todo o seu immenso stock, pelo que chama a attenção de todos os que tiverem de fazer compras e convida-os a visitarem o seu estabelecimento commercial, onde encontrarão tudo por preços realmente vantajosos,

*Verdadeiras pechinchas*

*Poderão effectuar as seus innumeros freguezes, em Fazendas, Armarinhos, Modas, Confecções, Roupas brancas para homens e senhoras, Carçados, Chapéus de sól e cabeça, Objectos de phantasia, Machinas de costura, etc.*

**AINDA MAIS**

Accresce que este grande EMPORIO YTUANO exporá a venda DIVERSOS SALDOS de optimas mercadorias que serão vendidas por todo e qualquer preço.

Tudo, porém, só a dinheiro á vista

**Estrondoso!... Espantoso successo**

Vintem poupado é vintem ganho

Aproveitar a oportunidade, é principio de economia

Vinde pois á **LOJA DO VALENTE**

**LARGO DO JARDIM-YTU'**